



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201201254

Código MEC: 638573

**Código da
Avaliação:** 94653

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

47770 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/04/2014 13:37:31

**Período de
Visita:** 06/08/2014 a 09/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Adyles Arato Junior (15438708134) -> coordenador(a) da comissão

Ana Maria Argenton Woltz (19705220034)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, CNPJ 10.763.998/0001-30, é

pessoa jurídica de direito público federal, com natureza de autarquia, com sede e foro na cidade de Belém/PA, sito a Travessa Mariz e Barros, 2220, bairro Marco, CEP 66085-170. Administrativamente é vinculado a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC – Ministério da Educação. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, multicampi, criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 através da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFB/EAFC).

Em reunião com a equipe diretiva foi informado que atualmente o IFPA está sob intervenção administrativa onde vários de seus dirigentes foram trocados por colegas oriundos de outros IFTs. Esta situação afetou particularmente o Campus de Belém onde está locado o curso objeto desta avaliação. Na apresentação do IFPA foi nos informado que atualmente é formado por dezoito campi, sendo que onze estão plenamente ativos (Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí) e sete estão em fase de implantação. Ao todo oferece 76 cursos em diferentes modalidades e níveis, com aproximadamente 15.288 alunos matriculados nos cursos regulares e de extensão e uma média anual de 900 alunos concluintes ao ano. (Dados do PDI referente ao período 2009/2013). O IFPA participa do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Escola Técnica Aberta do Brasil – (E- Tec), sendo estas as suas atividades em Ensino a Distância (EAD).

O Campus de Belém, onde está sediado o curso de Engenharia de Controle e Automação objeto desta avaliação, teve sua origem em 1968 quando da instalação definitiva da então Escola Industrial de Belém na sua sede situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco, quando foi trocado a sua denominação para Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). Esta unidade foi a origem do CEFET/PA o qual em 2008 deu origem ao IFPA.

Durante a visita se notou que o campus está em fase de readequação, onde alguns prédios foram demolidos para construção de novos, ainda não concluídos, o que provocou a necessidade de se relocação de alguns laboratórios para instalações provisórias.

Em seus documentos o IFPA define que sua missão é Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Curso:

O curso de Engenharia de Controle e Automação oferecido pelo IFPA em seu campus de Belém, foi autorizado pela Resolução CONDIR 18/2007 do então CEFET/PA, tendo iniciado suas atividades em março de 2008, ano da criação do IFPA. Está vinculado administrativamente a Diretoria de Ensino do Campus através de seu Departamento de Formação Técnica e Tecnológica (DFTTEC) que congrega, além do Curso de Engenharia de Controle e Automação, o Curso de Engenharia de Materiais, dezessete cursos técnicos e seis Cursos Superiores de Tecnologia.

Trata-se de um bacharelado autorizado a funcionar na forma presencial com trinta vagas anuais, um ingresso por ano, período matutino com periodicidade semestral e matrícula por grupo de disciplinas, com sistema seriado. Foi constatado que, por questões de organização do horário e possibilitar o cumprimento de dependências em disciplinas dos alunos, os ingressantes nos anos pares têm aulas matutinas e os dos anos ímpares aulas vespertinas. Desta forma os discentes podem cursar as disciplinas que não tenham concluído com aproveitamento no semestre anterior.

Segundo o PCC, o perfil desejado para o egresso do curso de Engenharia de Controle e Automação do IFPA campus de belém é sólida formação básica e profissional geral, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais; capacidade de resolver problemas concretos, modelando situações reais, promovendo abstrações e adequando-se a novas situações; capacidade de análise de problemas e síntese de soluções, integrando conhecimentos multidisciplinares; capacidade de

elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente competitivas; capacidade de absorver novas tecnologias e de visualizar, com criatividade, novas aplicações para a automação e o controle de processos; capacidade de liderança e comunicação para trabalhar em equipe.

No PPC é indicado que o objetivo do curso é formar profissionais que sejam capazes de analisar, conceber, implementar e adaptar sistemas de automação industrial e predial, atuando em empresas de engenharia, fabricação e usuárias da automação ou criando e desenvolvendo seus próprios negócios.

Trata-se de um curso que atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002. Com uma carga horária total de 3660 horas, das quais 300 horas são de Estágio Supervisionado e 60 horas são de Atividades Complementares, atendendo ao disposto na resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que admite até 20% da carga horária total para estágios e atividades complementares. É obrigatória a realização de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TAC) com sua apresentação perante banca que lhe atribui uma nota. Para cumprir os requisitos de graduação o aluno deverá obter nota igual ou maior que sete no TAC.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Antes da avaliação "in loco" do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus de Belém, avaliação No. 94653, processo e-MEC Nº: 201201254, a comissão de avaliação formada pelos professores Adyles Arato Júnior e Ana Maria Argenton Woltz, sob coordenação do primeiro, procedeu, individualmente, a verificação das documentações pertinentes através do site <http://emec.mec.gov.br/> disponibilizado para essa finalidade, especialmente as informações do despacho saneador, PDI e PPC inseridos pela instituição no sistema e-MEC. Estes serão os documentos nos quais se baseará a análise.

Foi realizado o contato com a IES, inicialmente com a servidora Adriana Conceição Quaresma Salada, que consta como Procuradora Institucional no sistema e-MEC e o professor Raimundo Nonato Das Mercês Machado que é o atual Coordenador do Curso conforme consta do ofício de designação da comissão. No Instrumento de Avaliação ainda consta como Coordenadora do Curso a professora Rejane de Barros Araújo que coordenava o curso quando do preenchimento do formulário pela IES. Foi confirmado o endereço de oferta, no Campus de Belém do IFPA, sito na Av. Almirante Barroso Nº: 1155 Cep: 66093-020, Belém/PA.

Não tendo sido encontradas evidências que pudessem impedir a avaliação "in loco", foi encaminhada a sugestão do "roteiro/cronograma" de avaliação para os responsáveis pela IES, especialmente o coordenador do curso. Não houve manifestação formal sobre a Agenda de Trabalho e a visita foi realizada entre os dias 07 e 08 de agosto de 2014, conforme planejado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Agesandro Caetano Correa	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Andre Cavalcante Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
André Maurício Damasceno				

Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANTONIO MARCOS DE LIMA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Benedito Coutinho Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Ednaldo Ueno Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cezarina Maria Nobre Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Claudio Wellington Pimheiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Edgar Amazonas Modesto Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Franciso Otávio dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Glauco Lira Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jose Airton Nunes	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSÉ CARLOS DE MORAIS GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luis Carlos Macedo Blasques	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcio Nazareno Moscoso	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAIDSON JENNER NEGREIROS DE ALENCAR	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Raimundo Nonato das Mercês Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Regina Coeli Lira da Conceição	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
REJANE DE BARROS ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Selma Cristina Freitas Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3

Justificativa para conceito 3:

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 3

Justificativa para conceito 3:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

Justificativa para conceito 4:

1.11. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2

Justificativa para conceito 2:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga 3

oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, justifica a necessidade da implantação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, considerando que a automação faz parte de um movimento global em direção ao que chamamos de sociedade da informação, uma sociedade que utiliza o computador em quase todos os aspectos de sua organização levando a um processo de automação nas áreas industrial, comercial, predial e serviços. Considerando estes aspectos, o PCC contempla muito bem as demandas sociais efetivas no âmbito regional e nacional.

As atividades de ensino de graduação são satisfatoriamente cumpridas com políticas de ensino e avaliação adequadamente implantadas. Quanto a pesquisa se observa uma adequação suficiente com a política institucional prevista no PDI, com atividades de Iniciação Científica, no programa ciências sem fronteiras e parcerias com outras IES. Não foram observadas atividades de extensão envolvendo serviços ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Existe boa coerência entre os objetivos do curso citados no PCC e a estrutura curricular e contexto educacional. A carga horária prevista e implementada é compatível com o conteúdo das disciplinas. O sistema de matrícula por séries leva a um enrijecimento da estrutura. Não existe uma clara definição da carga horária de aulas práticas de laboratório nas disciplinas que têm esta atividade prevista em suas ementas.

As atividades complementares estão regulamentadas mas carece de detalhamento. O Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso está devidamente regulamentado e detalhada sua avaliação no PCC. O Estágio Supervisionado Obrigatório está regulamentado, mas não foi identificada um trabalho real da IES, através de seu Setor de Estágio, para prover aos discentes oportunidades de realizá-lo. Na reunião com os alunos foi identificado que este é obtido através do esforço dos próprios discentes.

As atividades didáticas do curso consistem de aulas teóricas com uso de lousa e multimídia, atividades de laboratório, apoio de alunos monitores e supervisão de estágios tanto na própria IES como empresas externas. Os docentes tem boa disponibilidade de atendimento aos alunos e existe um ambiente, denominado de Laboratório de Pesquisa, onde os alunos têm espaço físico, mobiliário e apoio computacional para desenvolver seus estudos em grupo ou individualmente. O corpo docente, ainda que ministre disciplinas em outros cursos da IES, é suficiente para atender ao curso dentro da carga horária legal dos docentes.

O uso das tecnologias de informação e comunicação é incipiente. O processo de avaliação do aprendizado consiste basicamente da aplicação de duas provas por semestre e, se necessário, uma

prova final. Ainda que o PCC fale em outros instrumentos, foi observado que a avaliação ficou reduzida a aplicação das provas segundo critérios especificados no PCC.

O curso possui apoio psicopedagógico através do departamento de pedagogia e serviço de assistência social e psicológica quando detectado algum tipo de necessidade de acompanhamento, tanto psicológico, financeiro, de relacionamento e outros.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia de Controle e Automação é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
Justificativa para conceito 4:	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de	

licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 1:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia de Controle e Automação é um Bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e
 menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e
 menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Engenharia de Controle e Automação é um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia de Controle e Automação é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia de Controle e Automação é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA
para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais,
reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a NSA
distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia de Controle e Automação é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Este não é um curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso NSA
de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Este não é um curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE está constituído por cinco professores do colegiado do curso, designados por meio de portaria expedida pela Diretora Geral Pro Tempore da Unidade (Portaria 138/2014). Atualmente fazem parte do NDE os seguintes professores: Dr.André Maurício Damasceno Ferreira (coordenador), Dr.André Cavalcante do Nascimento, Dr.Raidson Jenner Negreiros de Alencar, Dr.Raimundo Nonato das Mercês Machado e Me.Selma Cristina de Freitas Freire. Essa composição do NDE atende o estabelecido na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. A atuação do NDE é muito boa considerando o envolvimento dos professores com o Projeto Pedagógico do Curso, sendo que todos participaram da elaboração do PPC. Reúnem-se ordinariamente no início de cada semestre letivo e os assuntos tratados encontram-se registrados em atas.

A coordenação do curso está sendo conduzida pelo Prof. Dr. Raimundo Nonato das Mercês Machado, eleito para substituir a Prof. Me. Rejane de Barros Araújo, registrada no sistema e-mec, e que está afastada para realização de pós-graduação (doutorado). O mesmo atua como professor do curso de Engenharia de Controle e Automação desde o seu início, sendo um de seus idealizadores. Possui 38 anos de experiência no magistério em nível técnico e superior não possuindo experiência anterior na gestão acadêmica e em atividades profissionais com vínculo fora do magistério público. O regime de trabalho do Coordenador é de tempo integral (dedicação exclusiva) sendo que, segundo ele, dedica em torno de 20 horas semanais para a coordenação do curso (relação de 1,5 vagas anuais autorizadas por hora de coordenação), porém não estão formalizados e divulgados aos alunos e professores os dias e horários dedicados a esta atividade. Conforme relatos evidenciados nas reuniões realizadas durante a visita, o mesmo possui ótimo relacionamento com os docentes e discentes, mas falta proatividade tanto nas questões de seu âmbito de decisão como nos encaminhamentos às instâncias superiores.

O quadro docente atual, apresentado na visita in loco, totaliza 38 professores. Destes, 27 (71%) possuem formação em nível de graduação *stricto sensu*, sendo 12 (31%) deles doutores e 15 (39%) mestres. Salienta-se que 08 professores (21%), que não estavam relacionados no sistema e-mec mas que estão ministrando aulas no curso, são somente graduados, o que fere o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os demais professores são especialistas. Todos os professores comprovaram nomeação e na totalidade em regime de Tempo Integral.

Com relação à experiência do corpo docente verificou-se pela análise dos documentos disponíveis que somente 01 professor possui experiência profissional fora do magistério maior do que 02 anos enquanto que 31 (81%) dos professores do colegiado possui experiência superior a 03 anos no magistério do ensino superior.

A organização e funcionamento do colegiado do curso são previstos pelo regimento da IES, sendo composto por todos os professores que ministram aulas no curso e um representante discente. O Colegiado de Curso realiza uma reunião ordinária no início do semestre letivo e reuniões

extraordinárias quando convocado pelo coordenador do curso. Verificou-se que os assuntos tratados e os encaminhamentos estão registrados em ata.

Quanto a produção científica, cultural, artística ou tecnológica verificou-se que 50 % dos docentes tiveram entre 01 e 03 publicações nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES possui gabinetes de trabalho para os coordenadores de curso. No caso do curso sob avaliação a sala do coordenador tem uma antessala com poltronas, bom espaço, é adequadamente mobiliada, possui acesso à internet, telefone individual e uma pequena mesa de reunião. No entanto, o

coordenador divide a sala com outra docente.

Os professores não têm, ainda, gabinetes de trabalhos individuais ou compartilhados. Os docentes de disciplinas específicas usam os próprios laboratórios como sala de trabalho diário. Existe uma sala de professores adequadamente mobiliada com acesso à internet e impressora.

As salas de aula têm boas dimensões, climatizadas, adequadamente iluminadas e com capacidade média para 36 alunos. As carteiras são de plástico com estrutura em aço, do tipo universitárias. São usadas lousas de vidro fosco e possuem mesa com cadeira para o professor. Todas têm possibilidade de uso de projetores para multimídia, os quais o professor deve retirar na sala de apoio.

Os alunos possuem acesso a equipamentos de informática, através do laboratório de pesquisa, onde existem 10 computadores com acesso à internet, disponível aos alunos nos três turnos da IES. Os alunos que possuem notebook têm acesso à rede sem fio do Campus Belém. Os demais laboratórios do curso, também possuem equipamentos de informática, e acesso à internet, porém de modo controlado, sendo necessário que seja feita a reserva na coordenação do curso.

O Curso de Engenharia de Controle e Automação conta com dezoito laboratórios especializados para atendimento a disciplinas específicas e, em alguns casos, pesquisas de docentes ligados ao curso. Todos são compartilhados com os cursos técnicos e tecnológicos oferecidos pela IES. São eles: Laboratório de Instrumentação; Laboratório de Automação; Laboratório de Eletrônica Digital; Laboratório de Simulação Eletrônica; Laboratório de Circuito Impresso; Laboratório de Eletrônica Analógica; Laboratório de Microprocessados; Laboratório de Automação e Controle de Processos Industriais; Laboratório de Eficiência Energética e Qualidade da Energia; Laboratório de Eletrônica de Potência; Laboratório de Protótipos; Laboratório de Energia Solar; Laboratório de Instalações Elétricas; Laboratório de Comandos Elétricos Industriais; Laboratório de Máquinas Elétricas; Laboratório de Computação Aplicada; Laboratório de Demonstração Eletrônica; Laboratório de Oficina Eletro/Eletrônica. Conta ainda com o apoio dos laboratórios relativos as disciplinas básicas de Física e Química, pertencentes aos cursos técnicos e tecnológicos que as ministram.

Foi observado que estes laboratórios não apresentam normas de utilização e de segurança claramente definidas e disponíveis de forma impressa aos usuários no ambiente. Sua organização e manutenção dos equipamentos deixam a desejar, provavelmente por deficiência no efetivo de pessoal técnico. Existem apenas dois técnicos para atender as atividades de todos os laboratórios. Foi observada a existência de móveis e objetos não pertinentes aos mesmos armazenados nos laboratórios. Existem, em vários deles, problemas de acessibilidade associados com a organização, que impedem uma adequada movimentação de pessoas com necessidades especiais em seu ambiente.

A biblioteca está instalada em prédio próprio mas que apresenta redução de seu espaço útil devido a problemas com conservação e reforma que impedem o uso de todo o seu terceiro andar. Possui mesas para estudo coletivo, mesas para estudo individual e salas para estudo em grupo. Atualmente o sistema de catalogação está em mudança, o que implicou em falta de dados e extrema dificuldade na avaliação do número de exemplares. Quanto aos periódicos o IFPA, como as demais IES da administração federal, tem a assinatura do Banco da CAPES.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm
Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não existe na estrutura curricular nenhuma atividade ou disciplina que atenda discuta tais temáticas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do total de 38 professores que compõem o quadro docente atual do curso, 08 (21%) são somente graduados, portanto em desacordo ao artigo 66 da LDB.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE, composto por cinco docentes do curso indicados pela Diretora Geral do Campus, está implementado e se mostra bastante atuante.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Não existem sinalização e trilhas tácteis nas dependências do campus. Alguns blocos não possuem forma de acesso aos pisos superiores para cadeirantes. Nos anfiteatros, ainda que existam rampas de acesso, não existem espaços adequados para o posicionamento de cadeirantes, restando apenas o corredor para tal, o que é inadequado. Nos banheiros adaptados foi observado que os trincos não permitem que os usuários possam fechar a porta por dentro para uso, ficando o espaço devassável. Os trincos existentes, improvisados, simples ferrolhos, são inadequados e de difícil manipulação. Existe uma clara deficiência na manutenção dos elevadores existentes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Contempla como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O referente a notas, frequências e histórico escolar estão disponíveis de forma virtual. As demais informações e documentos exigem o comparecimento do aluno a Secretaria.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

É oferecida a disciplina obrigatória Introdução a Ciência do Ambiente e as optativas Monitoramento Ambiental, Técnicas de Controle em Tratamento de Água e Técnicas de Controle em Tratamento de Esgoto.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso que atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002. Com uma carga horária total de 3660 horas, das quais 300 horas são de Estágio Supervisionado e 60 horas são de Atividades Complementares, atendendo ao disposto na resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que admite até 20% da carga horária total para estágios e atividades complementares. O tempo de integralização previsto em 10 semestres atende esta mesma resolução.

Não existe na estrutura curricular nenhuma atividade ou disciplina que atenda as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

Quanto a titulação do corpo docente, do total de 38 professores que compõem o quadro docente atual do curso, 08 (21%) são somente graduados, portanto em desacordo ao artigo 66 da Lei 9.394 (LDB).

O NDE, composto por cinco docentes do curso indicados pela Diretora Geral do Campus, está implementado e se mostra bastante atuante.

Não existem sinalização e trilhas táteis nas dependências do campus. Alguns blocos não possuem forma de acesso aos pisos superiores para cadeirantes. Nos anfiteatros, ainda que existam rampas de acesso, não existem espaços adequados para o posicionamento de cadeirantes, restando apenas o corredor para tal, o que é inadequado. Nos banheiros adaptados foi observado que os trincos não permitem que os usuários possam fechar a porta por dentro para uso, ficando o espaço devassável. Os trincos existentes, improvisados, simples ferrolhos, são inadequados e de difícil manipulação. Existe uma clara deficiência na manutenção dos elevadores existentes.

O referente a notas, frequências e histórico escolar estão disponíveis de forma virtual. As demais informações e documentos exigem o comparecimento do aluno a Secretaria. Dessa forma atende minimamente ao disposto na Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

É oferecida a disciplina obrigatória Introdução a Ciência do Ambiente, atendendo assim ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. São ainda oferecidas as optativas Monitoramento Ambiental, Técnicas de Controle em Tratamento de Água e Técnicas de Controle em Tratamento de Esgoto.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão realizou avaliação das três dimensões constantes deste instrumento e dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Em consequência, o Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), em seu campus de Belém, localizada à Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco, CEP 66093-020, Belém/PA, obteve os seguintes conceitos sobre cada uma das dimensões: 3,2 na dimensão Organização Didático-pedagógica; 3,9 na dimensão Corpo Docente e Tutorial, decorrente de sua formação, experiência de docência no ensino superior e experiência profissional não docente; e 3,4 na Infraestrutura.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-

CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em seu campus de Belém, obteve um conceito suficiente de qualidade (Conceito final 3).

O Curso sob avaliação não atende completamente aos requisitos legais.

CONCEITO FINAL

3